



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1444/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
SEBASTIÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SEBASTIÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 862.682-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 046.342.929-04, admitido em 09 de março de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista III, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7370/2010, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144/2012

SEBASTIÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA,
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor SEBASTIÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 862.882-22/P/R, inscrito no CPF sob nº. 040.342.929-04, admitido em 09 de março de 1981 e nomeado em 07 de abril de 1981, pelo regime Estatístico, para ocupar o cargo de cartista de Motorista III, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2008, de acordo com a Lei Complementar nº. 189 de 19 de outubro de 2008, nos termos do Processo nº. 73702010, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGU MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/11/2012	12042
DE Nº 9.521	12042
UMUARAMA, 07/11/2012	12042
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	